

Rei Municipal nº 460 - 19 novembro de 1969

A Câmara Municipal de Sales Oliveira, aprova e em José Bandeira Dória, Secretário e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 5.858,02 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros novos e dois centavos), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente.

05/3.1.1.1.02 - Despesa do Orçamento - II	R\$ 211,20
10/3.1.1.1.02 - Junta do Sup. Militar - Pessoal	" 104,80
12/3.1.1.1.02 - Secretaria Geral - Venc. Contínuo	" 241,20
15/3.1.3.0.0.02 - Alimentação - Pessoal	" 36,00
17/3.1.1.1.12 - Fiscalização - Pessoal - Item I	560,40
Idem Idem Idem - Item II	274,00
20/3.1.1.1.16 - Contabilidade - Pessoal	368,40
33/3.1.1.1.62 - Ensino Sec. e Normal - Pessoal	85,20
36/3.1.1.1.65 - Educação e Cultura - Pessoal - Item I	169,60
Idem Idem Idem - Pessoal - Item II	113,00
Idem Idem Idem - Pessoal - Item III	223,20
53/3.1.1.1.91 - Serv. Água Esquente - Pessoal - Item I	983,50
Idem Idem Idem - Pessoal - Item II	242,00
64/3.1.1.1.95 - Praças, Garagens e Jardins - Pessoal	" 882,20
25/3.1.1.1.42 - Lodoários - Pessoal - Item II	1.302,65
67/3.1.2.0.97 - Cemitérios - Mat. de Consumo	" 60,34
Total das Suplementações R\$ - 5.858,02	

Art. 2º - Ficam anuladas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

05/3.1.1.1.02 - Subsídio do Prefeito - I	R\$ 174,60
12/3.1.1.1.02 - Secretaria Geral - Pessoal - Item I	" 26,00
Idem Idem Idem - Pessoal - Item II	" 609,00
25/3.1.1.1.42 - Lodoários - Pessoal	" 209,60
49/3.2.3.0.82 - Inativos - Pessoal	" 406,30
53/3.1.1.1.91 - Serviços de Água e Esquente II	1.073,22
Sub. Total	2.483,72

58/3.1.1.1.92 - Limpeza Pública - Pessoal	" 1.483,40
68/3.1.1.1.94 - Cemitérios - Pessoal	" 177,20
70/3.1.3.0.97 - Idem - Ser. Tercios	" 1.000,00
60/3.1.3.0.92 - Limpeza Pública - Ser. Terc.	713,40
5.858,02	

Art. 3º - O crédito aberto pelo artigo primeiro será coberto com os recursos provenientes das anulações das verbas previstas pelo artigo segundo desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Municipal de Salas Oliveira, 19 de
Novembro de 1969

JOSE COUTINHO  PEREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrado e Publicado na data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de
Salas Oliveira, 19 de novembro de 1969.

a) MARIA PERICINI
SECRETARIA